| | |
|---|---|
| | **ESTADO DE SANTA CATARINA**<br>**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS** |

# PORTARIA N° 391/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (ES) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 09/12/1993 e alterações posteriores, observados os princípios da legalidade e da conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a carga horária de **SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, com a anuência expressa da servidora e com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

| **Contratado (a):** | **Cargo** | **Período da alteração da carga horária** |
|---|---|---|
| ANDRESSA APARECIDA CORREIA | PROFESSOR II - DE 20 PARA 10 HORAS SEMANAIS | 13/10/2025 A 20/12/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG Secretário Municipal de Administração e Finanças